



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ (MF) 11.186.410/0001-95

**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO**

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO **CONTRATO Nº 089/2022**, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE A SAÚDE**.

Por este instrumento de Aditivo de reequilíbrio econômico do Contrato Nº 089/2022, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do Fundo Municipal De Saúde, com CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95, sediada na Vila Americana, s/n, Belterra-PA, representada neste ato pela senhora Arineide do Socorro Castro Macedo, portadora do RG nº 2469558 e do CPF: 368.051.492-15 e do outro lado a CONTRATADA a empresa TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA, nome fantasia: AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ inscrita no CNPJ sob nº 02.692.886/0002-98, sediada à Estrada 1, nº 68 bairro Jurubeba, CEP: 68143-000, Belterra-Pará, e-mail: [posto.nazzare@gmail.com](mailto:posto.nazzare@gmail.com) / [stm.transbetume@gmail.com](mailto:stm.transbetume@gmail.com), telefone (93)99203-3496, neste ato representado por RAIMUNDO GONÇALVES FILHO, portador do RG sob nº 1676130, e do CPF sob nº 078.537.182-68, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO** do contrato 089/2022 com fundamento no art. 57, 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico, sob justificativa do ordenador para aditivo de reequilíbrio econômico dos itens **17** pertinentes ao contrato nº 089/2022, relativo à **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento contínuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**, com fundamento art. 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	VALOR UND. CONTRATO	SALDO DE ITEM	Valor revisado da ARP	Valor do aditivo
17	Óleo diesel s10 marca: IPIRANGA	Lt	R\$ 5,99	24.092	R\$ 7,02	R\$ 24.814,76

**CLÁUSULA SEGUNDA** (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA** (Do valor): O valor do presente termo Aditivo é de **R\$24.814,76 (vinte e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)** valor que será somado ao



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
CNPJ (MF) 11.186.410/0001-95

contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 204.514,76 (duzentos e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)**

**CLÁUSULA QUARTA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 26 de abril de 2022.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratante

---

TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA  
CNPJ: 02.692.886/0002-98  
Contratada

Testemunhas 01: \_\_\_\_\_

Testemunhas 02: \_\_\_\_\_